

Portaria nº 329/2023

Elder Antonio da Silva, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente os dispositivos do art. 33, caput e incs. XI e XV da Lei Complementar nº 179/2015,

Considerando que a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana e no serviço militar, mediante a compensação financeira entre os diversos regimes de previdência social é assegurada pela Constituição Federal, art. 201, §§ 9º e 9º-A;

Considerando que a CTC – Certidão de Tempo de Contribuição é o documento hábil para (a) comprovar o tempo de contribuição vertido a outros regimes previdenciários e (b) possibilitar a compensação financeira previdenciária entre os regimes, na forma da Lei, após eventual concessão e homologação de benefício previdenciário;

Considerando que a CTC – Certidão de Tempo de Contribuição é necessária para a instrução do processo administrativo interno de concessão de aposentadoria da Guarujá Previdência,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação, para fins de concessão de aposentadoria por este órgão previdenciário, do tempo de contribuição apresentado pelo segurado **JOÃO EDSON DOS SANTOS**, servidor público da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 5890, ocupante do cargo de **SECRETARIO ESCOLAR**, constante na CTC – Certidão de Tempo de Contribuição - expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - I.N.S.S. (Protocolo 21002040.1.00117/23-7).

Art. 2º O tempo de contribuição apurado pelo setor competente, excluídos, se houver, tempos concomitantes, compreende os períodos de 05/07/1983 a 31/12/2012, totalizando 10.761 (dez mil, setecentos e sessenta e um) dias, correspondendo a 29 anos, 5 meses e 26 dias.

Art. 3º A análise do aproveitamento do tempo averbado se dará no momento da concessão da aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaruja, 28 de setembro de 2023.

Elder Antonio da Silva
Diretor Presidente

Secretaria Geral

Registrada no Livro Competente

"S.G", em 28.09.2023

Edmar Pereira Luiz da Silva

Prontuário n.º 60.081, que a digitei

TODOS OS DOMINGOS

TARIFA SOCIAL

Guaruja

ATOS OFICIAIS**CÂMARA MUNICIPAL**

**EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 461/2023**

AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO E SUA INFRAESTRUTURA DE INSTALAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ.

Aos 28 dias do mês de setembro de 2023, às 10h00m, nas dependências da Câmara Municipal de Guarujá, estavam presentes o Pregoeiro da Casa, bem como os componentes da Equipe de Apoio de Pregões, para a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 009/2023, a fim de realizar o julgamento dos envelopes "A – Proposta Comercial" e "B – Habilitação", relativos ao Processo nº 461/2023, cuja finalidade consiste na aquisição de insumos e peças para manutenção corretiva/preventiva dos aparelhos de ar condicionado e sua infraestrutura de instalação, conforme solicitação da Câmara Municipal de Guarujá. Devido a fato superveniente, foi comunicada pelo pregoeiro a suspensão da sessão pública, tendo seu retorno às 14h30m. Às 14h30m foi reiniciada a sessão e iniciou-se o procedimento de credenciamento, sendo devidamente credenciado o senhor: Antonio Khaled Delfino dos Santos, RG 41552900-1, representando a empresa de pequeno porte KL CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA, CNPJ 29.723.820/0001-93. Seguidamente, foram entregues pelo representante os envelopes A e B, os quais foram conferidos e vistados pelo pregoeiro e pelos membros presentes da equipe de apoio. Às 14h:45, deu-se a abertura das propostas comerciais (Envelope A), sendo as propostas iniciais por lote: Lote A: R\$ 49.756,15; Lote B: R\$ 32.614,00 e Lote C: R\$ 13.478,60 - sendo o valor global de R\$ 95.849,43. Após verificada a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, iniciou-se negociação das propostas iniciais, sendo proposto pelo pregoeiro um desconto no valor global de R\$ 849,43, aceito pelo licitante, de forma que será descontado valor de R\$ 283,14 em cada lote. O licitante foi informado que terá 1 (um) dia útil para apresentação da proposta readequada. Às 14h52m deu-se início a análise dos documentos de Habilitação (Envelope B) da empresa. Às 15h04m, após análise da documentação de habilitação e verificação do atendimento das condições fixadas no edital, o pregoeiro declarou a empresa como habilitada e, conseqüentemente, vencedora do certame. Foi informado, também, pelo pregoeiro, que a licitante terá o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CND) atualizada, de acordo com § 1º do artigo 43 a Lei Complementar nº 123/2006. Ato contínuo, o pregoeiro declarou adjudicados os lotes A, B e C à licitante vencedora. Em nada mais havendo, encerrou-se a Sessão às 15h15m, lavrando-se a presente Ata.

Guaruja/SP, 28 de SETEMBRO de 2023.

PEDRO GABRIEL SILVINO DE OLIVEIRA CARLOS
PREGOIEIRO

COMUNICA GUARUJÁ

Notícias oficiais no seu WhatsApp

(13) 3308.7430

Salve nos contatos e mande uma mensagem com seu nome



PAT
Av. Santos Dumont, 1.586
Pae Cará - Vicente de Carvalho

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

>> 10 VAGAS

Experiência: Não exigida

Escolaridade: Ensino Médio completo;

Obs: Estar com o Coren ativo

TÉCNICO/ MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

>> 2 VAGAS

Experiência: 6 meses comprovados em Carteira de Trabalho

Escolaridade: Ensino Médio completo

Obs: Necessário curso na área de climatização

PEDREIRO

>> 2 VAGAS

Experiência: 6 meses comprovados em carteira

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo

CARPINTEIRO

>> 2 VAGAS

Experiência: 6 meses comprovados em Carteira de Trabalho

Escolaridade: Ensino Fundamental completo

CONSULTOR DE VENDAS

>> 2 VAGAS

Experiência: 6 meses comprovados em Carteira de Trabalho

Escolaridade: Ensino Médio completo

Obs: Conhecimento básico de Informática e Pacote Office

AJUDANTE DE PEDREIRO (PCD)

>> 1 VAGA

Experiência: 6 meses comprovados em Carteira de Trabalho

Escolaridade: Não exigida

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS

>> 1 VAGA

Experiência: 6 meses comprovados em Carteira de Trabalho

Escolaridade: Ensino Médio completo

Obs: Formação técnica em Eletrotécnica, Refrigeração, Mecânica ou Edificações. Obrigatório possuir conhecimentos em Refrigeração, Solda/Serralheria, NR10, NR35 e instalações hidráulicas

GERENTE COMERCIAL

>> 1 VAGA

Experiência: Não exigida;

Escolaridade: Ensino Médio completo

Obs: Gostar de vender e ter foco em resultados; saber lidar com pessoas; experiência na área e com vendas diretas com o cliente

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (somente originais)

- Carteira de trabalho
- Documento oficial com foto (RG ou CNH)
- PIS